



022890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.023****EDITAL Nº 174/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Reforma das Instalações Elétricas e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Birigui, com fornecimento parcial de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela empresa Bioma Engenharia e Planejamento Ltda. e Secretaria de Serviços Públicos, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricitista lotado na Divisão de Projetos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Edison Claudemir de Freitas, portador do RG 9.050.632-7 SSP/SP e do CPF nº 925.851.678-87 (MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 10.731.251/0001-08); Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Filho, portador do RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

44.390.656-7 SSP/SP e do CPF nº 23.712.253/0001-93 (MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.712.253/0001-93); Sr. Marcio Henrique Pradela, portador do RG 28.112.993-9 SSP/SP e do CPF nº 269.045.458-01 (PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62); Sr. Nikolai Vidal Trigo Maschio, portador do RG 46.922.579-8 SSP/SP e do CPF nº 395.008.348-04 (NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49); Sr. Everi Braidotte, portador do RG 9.651.766-9 SSP/SP e do CPF nº 332.040.479-20 (R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17) e Sr. Ricardo Pereira dos Santos, portador do RG 17.162.341-1 SSP/SP e do CPF nº 074.987.938-65 (HOPE SERVICCE LTDA - CNPJ 44.491.001/0001-51). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000562. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 292/2.023-SE da Secretaria de Educação (folhas 02/04), as Requisições de Serviços nºs 1699/2023, 1700/2023, 1701/2023, 1702/2023, 1703/2023, 1704/2023, 1705/2023, 1706/2023, 1707/2023, 1708/2023, 1709/2023, 1710/2023 e 1711/2023 (folhas 05/17), elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pela Secretaria Requisitante, o Termo de Referência (folhas 18/24), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 25/32), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 33), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os projetos e documentos em formatos digitais (folha 34), o Memorial Descritivo e especificações técnicas dos Unidades Escolares Escola Municipal de Educação Infantil Professor Dario Angelo Tantin, CEI Maria Cecília L. J. Maroni e CEI Pulcina (folhas 35/44), a Planilha Orçamentária EM Dario (folha 45), a planta baixa EM Dario (folha 46), a Planilha Orçamentária CEI Maria Cecília (folha 47 a planta baixa CEI Maria Cecília (folha 48), a Planilha

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000802

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Orçamentária CEI Pulcina (folha 49), a planta baixa CEI Pulcina (folha 50), o Memorial Descritivo da EM Profª Adelina (folhas 51/74), a Planilha Orçamentária (folha 75), as plantas baixas (folhas 76/80), o Memorial Descritivo da EM Profª Dirce Spínola (folhas 81/104), a Planilha Orçamentária (folha 105), as plantas baixas (folhas 106/111), o Memorial Descritivo da EM Dr. Gama (folhas 114/137), a Planilha Orçamentária (folha 138), as plantas baixas (folhas 139/143), o Memorial Descritivo da EM Geni Leite (folhas 144/167), a Planilha Orçamentária (folha 168), as plantas baixas (folhas 169/175), o Memorial Descritivo da EM Izabel Branco (folhas 178/201), a Planilha Orçamentária (folha 202), as plantas baixas (folhas 203/207), o Memorial Descritivo da EM José Sebastião (folhas 208/231), a Planilha Orçamentária (folha 232), as plantas baixas (folhas 233/238), o Memorial Descritivo da EM Leonor Chain (folhas 241/265), a Planilha Orçamentária (folha 266), as plantas baixas (folhas 267/271), o Memorial Descritivo da EM Lucinda (folhas 272/295), a Planilha Orçamentária (folha 296), as plantas baixas (folhas 297/302), o Memorial Descritivo da EM Roberto Clark (folhas 303/326), a Planilha Orçamentária (folha 327), as plantas baixas (folhas 328/332), o Memorial Descritivo da EM Teresinha Bombonati (folhas 335/358), a Planilha Orçamentária (folha 359), as plantas baixas (folhas 360/365), as notas de reservas nºs 12993/2.023, 12994/2.023, 12995/2.023, 12996/2.023, 12997/2.023, 12998/2.023, 12999/2.023, 13000/2.023, 13001/2.023, 13002/2.023, 13003/2.023, 13004/2.023 e 13005/2.023 (folhas 366/378), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2023 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 379), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 380), o de acordo dos Secretários das Pastas e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 381/382), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 383/414), o pedido da Chefe do Serviço de



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 415), a Cota jurídica nº 052/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da folha 415, o Parecer Jurídico nº 105/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária Adjunta da pasta Sra. Viviane Mary Sanches Barbosa – OAB nº 167.651 (folha 416), a cópia do e-mail documentação corrigida (folha 417), o Termo de Referência Corrigido (folhas 418/420), o Ofício nº 1.671/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 421). Na sequência, o Edital nº 174/2.023 da Concorrência Pública nº 006/2.023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Serviços Públicos, conforme se verifica no verso da folha 434 (folhas 422/453), e após, devidamente publicado (folhas 454/458), a transmissão dos dados à Audesp (folha 459), o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa Angtec (folhas 460/466), o Ofício nº 1907/2.023 à Secretaria de Serviços Públicos (folhas 467/468), o recibo de retirada do Edital pela empresa Milecom (folhas 469/470), o recibo de retirada do Edital pela empresa Hope Service (folhas 471/472), o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa Help (folha 473), o Ofício nº 1913/2.023 à Secretaria de Serviços Públicos (folhas 474/475), o memorando nº 078/2023 do Chefe de Divisão de Projetos, Sr. Marcos Pompeu (folha 476), o memorando nº 079/2023 do Chefe de Divisão de Projetos, Sr. Marcos Pompeu (folha 477), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos consultando a legalidade da visita técnica obrigatório (folha 478), a Cota Jurídica nº 062/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da folha 478, a minuta de retificação ao Edital (folhas 479/492), o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000804

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos solicitando a Secretaria de Negócios Jurídicos parecer fundamentado ante a retificação no Edital (folha 493), o Parecer Jurídico nº 131/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 494) e após, devidamente publicado (folhas 495/498). Na sequência, o Edital de Retificação nº 174/2.023 da Concorrência Pública nº 006/2.023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Serviços Públicos, conforme se verifica no verso da folha 512 (folhas 499/531), a Resposta à Pedido de Esclarecimento (folhas 532/533), O Ofício Especial – Manifestação à impugnação (folhas 534/535) e após, as devidas publicações (folhas 536/544), a transmissão dos dados à Audep (folha 545), o pedido de impugnação pela empresa Help (folha 546), o Ofício nº 1993/2.023 à Secretaria de Serviços Públicos (folhas 547/548), o Memorando nº 083/2023 (folha 549), o Despacho à Comissão Permanente de Licitações (folha 550), a Cota nº 109/2023/SNJ/PMB (folha 551), o Ofício Especial – Manifestação à Impugnação empresa Help (folhas 552/553), após, a devida publicação (folhas 554/557), Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 558/559), o Ofício nº 2180/2023 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para abertura de certame (folhas 560/561), o Ofício nº 2181/2023 - Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 562). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ **01** ]. **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ**

my

f

f

f

f

f

f

f

f

f

f



**10.731.251/0001-08; [ 02 ]. MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.712.253/0001-93; [ 03 ] PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62; [ 04 ] NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49; [ 05 ] R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17; [ 06 ] HOPE SERVICE LTDA - CNPJ 44.491.001/0001-51.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Registra-se que durante a sessão, o representante da empresa **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49** solicitou sua retirada antecipada, sendo autorizado pela Sra. Presidente e mediante emissão da declaração de retirada antecipada conforme documento juntado aos autos. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante da Secretaria de Serviços Públicos presente, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[ 01 ]. MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 10.731.251/0001-08; [ 03 ] PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62; [ 04 ] NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **[ 02 ]. MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.712.253/0001-93, por não cumprir integralmente a exigência do item 11.1.4 letra a.1.4; [ 05 ]. R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17, por**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000800

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

**não cumprir integralmente a exigência do item 11.1.3 letra b.2 do Edital e [ 06 ] HOPE SERVICE LTDA – CNPJ 44.491.001/0001-51, por não cumprir integralmente a exigência do item 11.1.3 letra b.1 do Edital.** Tendo em vista que os representantes presentes à sessão não renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, resta referida sessão suspensa e fica concedido o prazo recursal para as devidas apresentação dos memoriais e razões recursais, de modo que foi dado ciências aos representantes presentes em relação ao cumprimento das normas editalícias previstas no item 14 do Edital (Dos Recursos). Os envelopes de propostas permanecem lacrados e foram devidamente acondicionados no invólucro maior o qual segue lacrado e vistado pelos presentes e será encaminhado juntamente com o processo ao setor de licitações. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

NATHÁLIA DA CUNHA \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000807

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:**

**MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 10.731.251/0001-08**

Sr. Edison Claudemir de Freitas

RG 9.050.632-7 SSP/SP

CPF nº 925.851.678-87

**MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.712.253/0001-93**

Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Filho

RG 44.390.656-7 SSP/SP

CPF nº 23.712.253/0001-93

**PRADELA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.099.117/0001-62**

Sr. Marcio Henrique Pradela

RG 28.112.993-9 SSP/SP

CPF nº 269.045.458-01

**NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.879.068/0001-49**

Sr. Nikolai Vidal Trigo Maschio

RG 46.922.579-8 SSP/SP

CPF nº 395.008.348-04

**R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME - CNPJ 10.393.777/0001-17**

Sr. Everi Braidotte

RG 9.651.766-9 SSP/SP

CPF nº 332.040.479-20

**HOPE SERVICCE LTDA - CNPJ 44.491.001/0001-51**

Sr. Ricardo Pereira dos Santos

RG 17.162.341-1 SSP/SP

CPF nº 074.987.938-65